



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1756

Terça-feira 15 de setembro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.815 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
374	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.32.00 01.310.0000	370	02.11.02 10.301 0013 2021 3.1.91.13.00 01.310.0000	180.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
359	02.11.02 10.301 0013 1004 3.3.90.39.00 01.310.0000	370	02.11.02 10.301 0013 2021 3.1.91.13.00 01.310.0000	535.000,00
971	02.20.01 13.392 0009 2063 3.3.90.30.00 01.110.0000	956	02.20.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	4.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.919.500,00 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	4.780.000,00
756	02.14.01 06.182 0005 2070 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	139.500,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 620.893,90 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos), cujos crédito serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1756

Terça-feira 15 de setembro de 2026

Página | 2

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
46	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.93.00 05.100.0123	441	2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 Proposta 069070/2023 – Ministério das Cidades - Ciclovia I - Convenio	227.576,96
441	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.50.85.00 02.300.0032	219	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	393.316,94

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.854, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica designada a servidora pública VANESSA MAYRA DA SILVA BRITO - RE nº 16.088, detentora do cargo de efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento as determinações elencadas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 5.624/2017, como Gestora dos Termos de Colaboração e de Fomento e dos Acordos de Cooperação vinculados ao Órgão Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social, com poderes de controle e fiscalização.

PORTARIA Nº 2.855, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública TACIRA TENORIO TAVARES DA SILVA - RE 17896, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, designada em função atividade de Coordenador Pedagógico. A licença de que trata este artigo teve início em 4 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.856, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público GABRIEL DONIZETE DA SILVA SANTOS - RE 19844, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista. A licença de que trata este artigo teve início em 8 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.857, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública MARIVALDA MOREIRA DE FREITAS LIMA - RE 10890, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal. A licença de que trata este artigo teve início em 29 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.858, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1756

Terça-feira 15 de setembro de 2026

Página | 3

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública LETICIA BRAGA DAS MERCES - RE nº 18783, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social. A licença de que trata este artigo teve início em 28 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.859, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público NATALINO DE OLIVEIRA PEDRA - RE nº 11.613, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal. A licença de que trata este artigo teve início em 20 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.860, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública CASSIA DA SILVA BALDOINO - RE 15977, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. A licença de que trata este artigo teve início em 10 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.861, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública MIRIAN ALINE DE OLIVEIRA TRINDADE - RE 19753, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB. A licença de que trata este artigo teve início em 2 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.862, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública ANDREA PIRES DA COSTA - RE nº 19.772, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil Creche e Pré-Escola. A licença de que trata este artigo teve início em 14 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.863, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público SILVIO DANIEL PEREIRA DIAS - RE 19110, ocupante do cargo efetivo de Motorista. A licença de que trata este artigo teve início em 8 de setembro 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.864, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 23/08/2026 à 30/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública LARISSA COLONHESE ANDRADE KOURANI – RE nº 17.091, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.865, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 24/08/2026 à 30/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO – RE nº 8.573, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.866, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 24/08/2026 à 02/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública EVA MESSIAS VITAL – RE nº 19.318, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.867, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1756

Terça-feira 15 de setembro de 2026

Página | 4

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 13/08/2026 à 22/08/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público FELIPE ROBERTO AGOSTINHO DA SILVA – RE nº 18.226, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.868, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 31/08/2026 à 06/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública JHENNIFER LUANA DE DEUS NASCIMENTO – RE nº 20.338, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.869, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 26/08/2026 à 02/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública DANIELE MESQUITA DOS SANTOS – RE nº 20.276, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.870, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 28/08/2026 à 04/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública RUANITA CICERA DE CAMPOS – RE nº 16.281, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.871, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 31/08/2026 à 07/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública SUELY BARBOSA DE MELO ROCHA – RE nº 10.790, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 03/09/2026 à 09/09/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública AGNES FLAVIO DA SILVA GONCALVES – RE 20.206, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil Creche e Pré-Escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.873, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Lucilene Costa Pereira – RE nº 19.193, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.874, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Meryellen Silva Fernandes – RE nº 19.202, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.875, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Maeilly da Silva Matias – RE nº 19.196, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.876, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Luiz Guilherme Lourenço Vitoriano de Souza – RE nº 19.195, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.877, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Francisco Janilson Farias Mouta – RE nº 19.179, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.878, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Mauricio Natalino de Lima – RE nº 19.201, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.879, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1756

Terça-feira 15 de setembro de 2026

Página | 5

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Mayra Peraro Jorge Caliman – RE nº 18.686, no cargo de provimento efetivo de Médico Especialista. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.880, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica substituído o membro e Presidente Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, da Comissão Disciplinar, de que trata a Portaria nº 1.836, de 25 de junho de 2025, nos autos do Processo Administrativo nº 2.525/2025, pelo servidor público Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826, desde já designado.

PORTARIA Nº 2.881, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica substituída a membro Larissa Gomes Gonçalves de Arruda - RE nº 16.905, da Comissão de Processo Administrativo Sindicante de que trata a Portaria 832, de 14 de abril de 2025 (Processo Administrativo nº 824/2025), pelo servidor público Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826, desde já nomeado.

PORTARIA Nº 2.882, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Fica substituída a membro Marceli Ferreira da Silva Didonet – RE 11720, pela servidora pública **Ligia Maria de Lima Medeiros – RE 15492**, desde já nomeada, alterando a composição da Comissão de Gestão de Carreiras, de que trata o inciso I e §1º, do artigo 1º da Portaria nº 2.849, de 23 de agosto de 2024, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

V - **Ligia Maria de Lima Medeiros – RE 15492**

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

§1º Presidirá a Comissão de Gestão de Carreiras a servidora pública **Ligia Maria de Lima Medeiros – RE 15492** da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos ”

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 111476/2026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa BT COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.355.223/0001-90, por DISPENSA de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para aquisição de peças, destinadas à manutenção corretiva do elevador instalado na Unidade Escolar EMEB Odir Garcia Araújo, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos, com os valores unitários dos itens a seguir: ITEM 1 - R\$ 10.500,00; ITEM 2 - R\$ 2.350,00; ITEM 3 - R\$ 16.026,00; ITEM 4 - R\$ 2.824,00. Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral. Cajamar, 15 de setembro de 2026.

Jaqueline Pinto Ferreira Benedito – Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

Processo Administrativo nº 2922/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e o transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e em seus anexos. A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe: Data da Reabertura da Sessão Pública: 17/09/2026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (horário oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 15 de setembro de 2026

Luciane Hitomi Hathiya – Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1756

Terça-feira 15 de setembro de 2026

Página | 6

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

Processo Administrativo nº 1541/2026

OBJETO: Aquisição de grupo gerador de energia trifásico de 75 kVA, 60 Hz, tipo carenado, com painel automático, motorização a diesel, alternador brushless e demais especificações técnicas descritas neste documento, bem como de cabos flexíveis de 70 mm², com isolamento HEPR, 1 kV, destinados à interligação do equipamento à rede elétrica existente no Paço Municipal, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor das licitantes: LOTE I - LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.837.578/0001-50. Valor unitário de R\$ 73.858,00. LOTE II - GENSET SOLUTIONS IND COM IMP EXP DE GRUPOS MOTO GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.346.027/0001-80, com os seguintes valores unitários: ITEM 01 – R\$ 64,30; ITEM 02 – R\$ 68,20. II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame; III - Publique-se.

Cajamar, 15 de setembro de 2026

Bruno Di Francescantonio – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2026

Processo Administrativo nº 1278/2026

OBJETO: Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 17/09/2026 às 09h00. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2026 às 09h00. ENDEREÇO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07752-060. Edital disponível em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 15 de setembro de 2026

Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso Público nº 05/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 05/2025, para provimento de diversas vagas

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

ARQUITETO URBANISTA					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	4	GLEIDISON GONÇALVES DA SILVA	51302	91,43	NÃO

ENGENHEIRO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	5	ARTHUR ABRÃO SILVA	52117	77,14	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: 01 (uma) foto 3x4 recente, Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Qualificação Cadastral no E-Social; Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; RG e CPF do cônjuge e filhos, Cartão do SUS do candidato e dependentes; comprovante de endereço atualizado em seu nome; Registro no Órgão da Classe; Carteira de habilitação – CNH e Pesquisa de pontuação da CNH se o cargo exigir; Resultado de Antecedentes Criminais; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Curriculum atualizado. Cajamar de 15 de setembro de 2026 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1756

Terça-feira 15 de setembro de 2026

Página | 7

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

CONVOCAÇÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

A Comissão Municipal de Turismo torna público o **chamamento para Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **18 de setembro de 2026, às 15 horas, presencialmente**, na **Rua Arnaldo Rojek, nº 403, Jordanésia**.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros (as) TITULARES e/ou SUPLENTEs para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia **17/09/2026 às 11:00 h**, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação das atas Nº 009/2026;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados;
- 4) Deliberação para aceite do cofinanciamento Estadual para SuperAção SP 2026;
- 5) Deliberação para alteração do PMASWeb 2026 para inclusão do Serviço de Acolhimento Emergencial e alteração do cofinanciamento do SCFV Jordanésia;
- 6) Parecer sobre a Ouvidoria – Denúncia APAE;
- 7) Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico;
- 8) Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

IPSSC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Processo Administrativo nº 65/2026

Inexibilidade nº 22/2026

Contratada: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – IFDE 47.029.507/0001-31

Objeto: 03 (três) certificações profissionais.

Servidores: Ana Beatriz Silva Costa, Veronica Aparecida Amorim Miotto e Wagner Gomes da Silva

Valor: R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 097, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAR a servidora **DAIANE APARECIDA DA SILVA – RE nº 14.417**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, cedida pela Prefeitura Municipal de Cajamar, para integrar, como membro, a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 54, de 15 de julho de 2025, em substituição ao servidor efetivo **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**.

DESIGNAR o servidor **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR – RE nº 04**, ocupante do cargo efetivo de Contador Previdenciário e já integrante da Comissão Disciplinar, para exercer a Presidência da referida Comissão, em substituição ao servidor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 54, de 15 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo